

Resumo

Introdução: O recente julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) estabeleceu critérios para a cobertura obrigatória de tratamentos não incluídos no Rol da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), incluindo a comprovação de eficácia e segurança à luz da "medicina baseada em evidências de alto grau". A operacionalização desses critérios no âmbito jurídico representa um desafio significativo.

Objetivo: Explorar a percepção de professores de faculdade de medicina de universidades públicas, especialistas em Medicina Baseada em Evidências (MBE) sobre a decisão do STF e a aplicabilidade prática dos critérios por ele estabelecidos.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: IESS, em 23.02.2026